

Ata da Oitava Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e um de junho de dois mil e onze, às vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Rubens das Virgens para proferir o seguinte texto: Salmo 1: “Feliz o homem que não vai ao conselho dos injustos, não pára no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos zombadores. Pelo contrário: seu prazer está na lei do Senhor e medita sua lei, dia e noite. Ele é como árvore plantada junto d’água corrente: dá fruto no tempo devido, e suas folhas nunca murcham. Tudo o que ele faz é bem sucedido. Não são assim os injustos! Não são assim! Pelo contrário: são como palha que o vento arrebata... Por isso os injustos não ficarão de pé no Julgamento, nem os pecadores na assembléia dos justos. Porque o Senhor conhece o caminho dos justos, enquanto o caminho dos injustos perece.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando a todos que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2011, do Executivo Municipal, que substitui o Anexo Único da Lei Complementar n.º 180/10 que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III cc Art. 41 LOM) Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis, sendo três contrários dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Fábio Augusto Pina e Karina Valéria Rodrigues. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2011, do Executivo Municipal, que dá

nova redação e insere dispositivos que especifica na Lei Complementar nº 172/2010, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e Saneamento de Débitos dos Contribuintes perante a Fazenda Municipal – REFIS, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 da LOM). Primeiramente, o Sr. Presidente designou o Vereador Fábio Augusto Pina como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminado o prazo necessário para a elaboração do parecer o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer do Relator Especial Designado. Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por sete votos favoráveis, sendo um contrário do Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando a todos que a seguir, haveria mais uma sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

